

DECRETO LEGISLATIVO N. º 560/2009.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido ao **SR. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARAÚJO**, por indicação do Vereador **ADEMIR MENDES DE ANDRADE**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2009.

Carlos Alberto Afonso Fernandes Presidente